



DECRETO N° 005/2020

"Antecipa a 4ª Sessão Ordinária da 4ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipado o dia da 4ª Sessão Ordinária, da 4ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 27 de fevereiro de 2020, às 14h30min, para a nova data em 20 de fevereiro de 2020, às 14h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte.

Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 18/02/2020 A: 17/03/2020
DGPB